



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM**

CNPJ – 03.965.565/0001-00

PORTARIA N.º 002, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

“Concede Pensão por Morte, conforme Processo

n.º. 002/2018”.

VILMA ALEXANDRINA SANTANA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência do Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, inciso IV, da Lei n.011, de 01/12/2004, pela presente,

C O N C E D E

Artigo 1º - Fica concedida ao conjunto dos dependentes **MARIA DE AMARIM FERRAZ**, portadora CI-RG nº 25.722.657-6(SSP-SP) e do CPF/MF n. 102.827.478-50, residente e domiciliada neste Município de Mesópolis/SP, a título de **PENSÃO POR MORTE**, pelo falecimento do ex servidor Francisco Ferraz Filho.

Artigo 2º - A pensão por morte ora concedida está embasada no **Artigo 53, inciso II, alínea “a”, art. 72 e 73, inciso I, e, art. 74/75 da Lei Complementar nº011 de 01/12/2004, que concede a pensão por morte, com proventos no valor de R\$ 1.087,83 (um mil e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme Processo N.º.002/2018.**

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/04/2018.

Registrado nesta secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM e fixado na sede da Prefeitura Municipal.

Mesópolis/SP, 23 de Abril de 2018.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- Superintendente-